

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITOSUBSTITUTO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0003957-52.2016.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXECUTADO(S): C. M. OLIVEIRA NETO – MErepresentado(a) por **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**
(CNPJ: 12.391.724/0001-92)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Um veículoVW/Santana GL 2000 I, placa BQY-5534, Renavam 00615439985, chassi 9BWZZZ32ZPP052007, ano/mod. 1994, gasolina, 4 pneus em estado regular de conservação, estepe em ruim estado de conservação, retrovisor esquerdo quebrado, motor funcionando, para-choque dianteiro riscado, ar-condicionado não funciona, interior em bom estado de conservação, rodas com alguns arranhados, Km 315.019 rodados.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em 21 de Dezembro de 2017.

ÔNUS:Consta alienação fiduciária junto ao Banco ItauCard S.A; Constam pendências junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 166,26 (cento e sessenta e seis reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 113,82 (cento e treze reais) de Seguro Obrigatório DPVAT; R\$ 311,10 (trezentos e onze reais) de Multas.**Total: R\$ 591,18** (Quinhentos e noventa e um reais).

DEPOSITÁRIO: Celso Martins de Oliveira Neto.

DÍVIDA:R\$ 6.863,74 (Seis mil oitocentos e sessenta e trêsreais). Em 29 de Abril de 2016.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado**C. M. OLIVEIRA NETO – ME**, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.**Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.** **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.



CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
Assinado digitalmente

